



PORTARIA Nº 088-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso XIII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros (CCTRP), para **viagem a serviço**, no período de **15/05/2023 a 19/05/2023, 05 (cinco) dias**;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 039-DG/IFAM CPA, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competência ao servidor EYNER GODINHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1578635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição ao servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros (CCTRP) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC**, no **período de 15/05/2023 a 19/05/2023**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.